



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.935.388/0001-15

PROJETO DE LEI nº 19 de 15 de setembro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Careaçú/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar com condições o imóvel de sua propriedade, com área de até 350 m², situada do lado de cima da Rodovia Fernão Dias, inscrito na Matrícula do CRI, sob n. 18471, Livro n. 2, da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG, em comum, numa área maior de **79.118,03 m²**, para a EMPRESA BERALDO e CIA. – CAREASILK - Serviços de Impressão, inscrita no CNPJ.: 02.379.798/0001-35 para o funcionamento da empresa e exercício de suas atividades no local.

Art. 2º A empresa beneficiada terá as seguintes obrigações:

I - apresentação de Certidão Negativa de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça do Trabalho;

II - recolher os tributos federais, estaduais e municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.935.388/0001-15

III – investir na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em infraestrutura, para seu funcionamento;

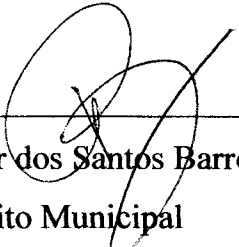
IV – após realizada a doação a empresa terá o prazo de 1 (um) ano, para iniciar seus investimentos assumidos de efetiva atividade empresarial no Município, ficando a Empresa comprometida a cumprir com todas as suas obrigações, assumidas em documentos, **sob pena de reversão do imóvel;**

V – gerar empregos diretos aos munícipes.

Art. 3º - As despesas de transcrição e registro imobiliário correrão por conta da empresa beneficiada.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário; esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Careaçu/MG, 15 de setembro de 2010.



Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.935.388/0001-15

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a aprovação do presente projeto de lei, é de necessidade imperiosa. Senão vejamos:

Visa o projeto em questão propiciar a instalação e funcionamento das atividades da empresa **BERALDO e CIA – CAREASILK** – Serviços de Impressão, com o objetivo de gerar novos empregos diretos, bem como ampliar a receita de arrecadação local.

Corroborando que a empresa Beraldo e Cia – CAREASILK, já se encontra instalada no município gerando cerca de 11 empregos, conforme carta de intenção em anexo, portanto, para que a mesma possa gerar mais emprego aos munícipes é necessário uma área adequada para suas futuras instalações.

É do conhecimento de todos que o desemprego é um problema mundial e, por consequência, do nosso Município. O que por si só demonstra a importância deste projeto.

Relembre-se, que os governantes municipais incluindo Prefeito, Vice e todos os Vereadores, sempre estiveram atentos e dispostos a gerar novos empregos para nossa população. Sendo o presente projeto prova disto, já que com a criação de novos empregos nossos munícipes terão onde ganhar seu sustento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.935.388/0001-15

O projeto de lei vai ao encontro das preocupações dos governantes desta Municipalidade, dos dois Poderes, de importância vital, para a melhora do município, e das condições de vida da comunidade, com empregos e geração de receitas.

Diante do que, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores desta honrada Casa das Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima, em única votação, com dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação do projeto de lei em questão.

Sem mais, para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. O que estendemos aos seus nobres Pares.

Atenciosamente.



Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

CAREASILK - Serviços de Impressão

Careagu , 13 de Setembro de 2010

Prezado Pref. *Tovar dos Santos Barroso*

É com grande satisfação e admiração
pelo seu trabalho junto ao nosso Município
que venho através desta , pedir apoio
a minha empresa CAREASILK (Beraldo e Cia)

CNPJ : 02 379 798 0001 - 35

Situada : Rua : Luzia Rennó Moreira , 126 B. Saúde , em Careagu

Trabalho a 15 anos no setor de estamparia
de sacolas plásticas e de papel , atualmente somos em 11
funcionários e com interesse de aumentar
minha produção e conseqüentemente
gerar mais empregos venho pedir o seu apoio.

**01 terreno no Distrito industrial (terraplenagem)
de 350 mt.² para construção de um barracão próprio
da empresa**

Agradeço desde já a atenção , aguardo resposta

*Um forte Abraço
cordialmente*

Ass. 